



# Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Processo Administrativo/CPL nº 033/2021

Pregão Presencial nº 005/2021

**Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Nova Friburgo**

**Local de entrega:** O serviço deverá ser prestado no Município de Nova Friburgo e os certificados entregues na Sede do Poder Legislativo de Nova Friburgo situada na Rua Farinha Filho, 50 – Centro, Nova Friburgo-RJ – CEP 28610-280, sem qualquer ônus para contratante referentes a frete, seguro e demais despesas diretas e indiretas.

No dia 08 de abril de 2021, a Câmara Municipal de Nova Friburgo, situado na Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.844.172/0001-23, representado pelo Vereador Presidente Wellington Moreira, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução Legislativa nº 2.328/2019, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 005/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário RIO MADEIRA CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, localizado Avenida Carlos Gomes, 2272, Sala 01, Bairro São Cristóvão, Porto Velho - RO. CEP 76804-021, inscrito no CNPJ sob o nº 23.035.197/0001-08, representado por Valdir dos Santos Miguel, conforme quadros a seguir:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Certificados digitais de pessoa física E-CPF, padrão ICP-Brasil, Tipo A3, validade de 24 (vinte e quatro) meses, instalado com Token, compatível com USB 2.0 e 3.0 e compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Windows Vista, Windows 7 ou superiores.	42 (quarenta e duas) unidades	R\$ 343,00	R\$ 14.406,60
Total:				R\$ 14.406,60

Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do Processo Administrativo CPL nº 033/2021, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 da Resolução Legislativa nº 2.328/2019.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 028/2020 e do Termo de Referência integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Câmara Municipal de Nova Friburgo e do Fornecedor Beneficiário.

Nova Friburgo-RJ, 08 de abril de 2021.

  
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

RIO MADEIRA CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI  
Representante legal: Valdir dos Santos Miguel  
CI: 1431126  
CPF: 001.174.226-28